

19/10/07

SACRAMENTO —:— MINAS GERAIS

PROTOCOLO 042731

Jose Armando Maluf

DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

IMÓVEL RURAL, situado no distrito de Desemboque, Município e Comarca desta cidade de Sacramento, Minas Gerais, na "FAZENDA NOSSA SENHORA DO DESTERRO", antiga denominação de Fazenda Juca e Bicas e Olhos D'água, que se constitui de uma área de terras de campo, medindo 39.51.89 Ha. (trinta e nove hectares, cinquenta e um ares e oitenta e nove centiares), com as seguintes divisas e confrontações: "começa na margem da estrada que liga este imóvel a Sacramento e debaixo da ponta de uma cerca de arame, na divisa das terras de Valmir Rosa de Paula; deste marco deixa a cerca e segue margeado a estrada no sentido a Sacramento em uma distância de 385 m, atingindo a divisa das terras de Julio Cesar de Resende; deste marco segue ainda margeando a estrada numa distância de 510m, atingindo um marco cravado na margem da estrada e a divisa de Joao Honório Filho; deste marco deixa estrada e vira a direita, segue por linha divisoria 440 m 1°SO, atingindo um marco cravado debaixo da cerca e na divisa das terras de Diomedes Araujo Rosa; deste marco deixa a linha divisoria e segue guiado por cerca 90 m 89°SE, 80 m 73°NE, atingindo um marco cravado debaixo da cerca e a cabeceira de uma grota; deste marco deixa a cerca segue pelo veio da grota abaixo 420m, atingindo a margem esquerda de uma vertente; daí segue pelo veio da vertente acima 380m ate a cabeceira da vertente e a ponta de uma cerca de arame. Deste marco deixa a vertente segue guiado por uma cerca 180 m 27°SE atingindo o ponto de início".

PROPRIETÁRIO(S): GERALDA OZORIA DE SOUZA, brasileira, solteira, do lar, residente no distrito de Desemboque, inscrita no CPF/MF nº 123.622.046-34.

REGISTRO ANTERIOR: MATRICULA 8.923 livro 02 RG. Dou fe. *Ida*.

R.1 - Mat. 11.723 - Prot. 42.731 - 19/10/2007 - CESSAD: Conforme formal de partilha expedido pela Secretaria do Juízo desta Comarca, em 04/05/2000, extraído dos autos de nº 001131-1 - Ação de arrolamento de bens ficados por falecimento de GERALDA OSORIA DE SOUZA, que era solteira, inscrita no CPF/MF nº 123.622.046-34, falecida em 20/06/1998, homologado por sentença datada de 16/03/2000, com transito em julgado, o IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI TRANSFERIDO EM SUA TOTALIDADE A VILMAR ROSA DE PAULA e sua mulher MARIA DO DESTERRO GOMES DE PAULA, brasileiros, casados no regime da Comunhão Universal de Bens, agricultores, maiores e capazes, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Juca e Bicas, portadores respectivamente

dos CPF/MF nºs 787.638.196-00 e 029.927.826-37, e das Cédulas de Identidade nºs RG M-5.731.696 SSP/MG e RG M-7.493.977 SSP/MG., pelo preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). ITCD recolhido em 27/01/00. Apresentou o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2003/2004/2005, contendo os seguintes dados: código do imóvel rural: 000043510270-0 - denominação do imóvel rural: Fazenda Nossa Senhora do Desterro - área total: 39,50ha - Indicação para localização do imóvel: Próximo ao Povoado do Desemboque - mod. rural: 34,2592 - nº mod. rurais 1,08 - mod. fiscais 35,0ha - nº mod. fiscais: 1,12 - FMP.; 2,0ha - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19/10/2007, com validade até 22/04/2008, onde o imóvel é identificado - NIRF: 5.976.135-0; e Declaração do ITR de 2007, contendo o valor de R\$ 8.000,00. Dou fé. *Alu*

Av.2 - Mat. 11.723 - Prot. 53.930 - 23/05/2.012 - DIVÓRCIO: Conforme Certidão de Casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, desta comarca de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob as margens da matrícula nº 0592120155 1993 3 0006 148 0001765-15, foi averbado o DIVÓRCIO DE VILMAR ROSA DE PAULA E MARIA DO DESTERRO GOMES DE PAULA, que volta a assinar o nome de solteira, ou seja, MARIA DO DESTERRO GOMES. Dou fé. *Alu*

Av.3 - Mat. 11.723 - Prot. 53.930 - 23/05/2.012 - PARTILHA: Em cumprimento ao Mandado de averbação, expedido pela Secretaria do Juízo da 18 Vara desta Comarca, datado de 20/10/2011, subscrito pela Juíza de Direito, Doutora Roberta Rocha Fonseca, extraído dos autos de número 0569.10.002361-7 - Divórcio Consensual entre Vilmar Rosa de Paula e Maria do Desterro Gomes, procede-se esta averbação para constar a decretação do divórcio consensual, das partes, conforme sentença proferida aos 01/07/2.011, transitada em julgado, e que o imóvel desta matrícula, ficou pertencendo em sua TOTALIDADE ao cônjuge virago, MARIA DO DESTERRO GOMES brasileira, divorciada, nascida em Sacramento-MG, aos 28/05/1.970, filha de João Honório Filho e Izaura Alves de Rezende, portadora da CI/RG M-7.493.977, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.927.826-37, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Ribeiro da Silva, 722, Bairro Alto Boa Vista. Dou fé. *Alu*

R.4 - Mat. 11.723 - Prot. 54.001 - 04/06/2.012 - COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas da cidade, município e comarca de Conquista, Estado de Minas Gerais, livro 46"N", folhas 036/037 em 25/maio/2.012, a vendedora, MARIA DO DESTERRO GOMES, brasileira, divorciada, agricultora, natural de Sacramento, onde nasceu aos 28/05/1970, filha de João Honório Filho e Izaura Alves de Rezende, portadora da CI/RG M-7.493.977 expedida em 31/10/1991 pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 029.927.826-37, residente e domiciliada na cidade de Sacramento/MG, na Rua José Ribeiro da Silva, nº 722, Bairro Alto Boa Vista, TRANSFERE a título de VENDA a TOTALIDADE do imóvel desta matrícula, aos compradores: 1)- RICARDO JOSÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 02

SACRAMENTO

MINAS GERAIS

Glauco Lucena

DR. JOSÉ ARMANDO MALUF

GENARI, brasileiro, produtor rural, divorciado, natural de Pontal/SP, onde nasceu aos 18/01/1967, filho de José Genari e Rosalina Cantolini Genari, portador da CI/RG 18.198.203-1 expedida em 01/11/2001 pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 075.558.938-60, residente e domiciliado na cidade de Pontal/SP, na Rua Sete de Setembro, nº 621 - Centro; e 2) - JOSE CARLOS LIRA, brasileiro, farmacista, natural de Pontal, onde nasceu aos 18/12/1952, filho de Antenor de Souza Lira e Maria de Lourdes Victorio Lira, portador da CI/RG 6.906.037 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 743.701.208-10, casado em 17/12/1977, conforme certidão de casamento expedida em 18/05/2012 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Pontal - Estado de São Paulo Matrícula 148445.01.55.1977.2.00021.162.0000279-06, sob o regime da comunhão de bens com ROGERIA GENARI LIRA, brasileira, farmacêutica, natural de Pontal/SP, onde nasceu aos 17/05/1958, filha de José Genari e Rosalina Cantolini Genari, portadora da CI/RG 10738793 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 122.287.173-51, residentes e domiciliados na cidade de Pontal, na Rua Treze de Maio, nº 450, Centro, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Apresentaram: Comprovante de pagamento datado de 25/05/2012 do Banco do Brasil S/A, conforme autenticação 7.1DC.4D4.92D.EBC.F7F, pelo qual pagou o ITBI de 2% sobre o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que equivale a R\$ 700,00 (setecentos reais), que acrescidos à taxa de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) perfaz o total de R\$ 718,50 (setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos) recolhidos à municipalidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRE: 5.976.135-0, emitida através do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil no dia 25/05/2012 e válida até 21/11/2012; Código de Controle: 8992.01CF.A800.5C4A; e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão 2006/2007/2008/2009. Dados do Imóvel Rural: Código do Imóvel Rural: 000.043.510.270-0; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Nossa Senhora do Desterro; Área Total(ha): 39,50; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade***; Data da última atualização: 08/11/2002; Indicações para localização do Imóvel Rural: Próximo ao Povoado do Desemboque; Município sede do Imóvel Rural: Sacramento; UF: MG; Módulo Rural(ha): 34,2592; Nº Módulos Rurais: 1,08; Módulo Fiscal(ha): 35,00; Nº Módulos Fiscais: 1,1200; FMP(ha): 2,0000. Situação Jurídica do Imóvel Rural (Áreas Registradas): (nada consta). Dados do Detentor/Declarante: Nome: Vilmar Rosa de Paula; CPF: 787.638.196-00; nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 04.385.597-0 (Quitado). Dou fé. *Ida*

Av.5 - Mat. 11.723 - Prot. 54.001 - 04/06/2.012 - DENOMINAÇÃO: De acordo com a escritura registrada sob o número 4 acima, o imóvel passou a ser denominado "FAZENDA DOIS IRMAOS". Dou fé. *Ida*

CONT; VERSO

R.06 - Mat. 11.723 - Prot. 55.561 - 26/11/2012. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 33201-1. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, retro qualificado. Interv. Avalista Hipotecante: Rogeria Genari Lira, CPF/MF 122.287.178-51; Jose Carlos Lira, CPF/MF 743.701.208-10. VALOR. R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). JUROS. 7,0000% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 39,51ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSAO: Sertãozinho SP., 22/11/2012. VENCIMENTO FINAL: 25/11/2013. Cedula esta registrada no livro 3.aux. 12.265. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe *[assinatura]*

R.07 - Mat. 11.723 - Prot. 58.293 - 17/10/2013. HIPOTECA: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 38336-6. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO PRODUTORES RURAIS E EMPRESARIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED - CNPJ/MF 71.328.769/0001-81. EMITENTE/DEVEDOR: RICARDO JOSE GENARI, CPF/MF 075.558.938-60, brasileiro, solteiro, agricultor, residente a rua Sete de Setembro, 230, Fátima SP. Interv. Avalista Hipotecante: Jose Genari, CPF/MF 195.609.158-04; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Rosalina Cantoline Genari, CPF/MF 183.208.756-11; Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19. VALOR. R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). JUROS. 5,500% AO ANO. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula com a área de 39,51ha., devidamente registrada no CRI de Sacramento., de propriedade do emitente em comum com outros. EMISSAO: Sertãozinho SP., 07/10/2013. VENCIMENTO FINAL: 08/08/2014. Cedula esta registrada no livro 3.aux. 12.890. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato, e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe _____

Av. 08 - Mat. 11.723 - Prot. 63.737 - 09/12/2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que conforme autorização da Cooperativa de Credito dos Produtores Rurais e Empresarios do Interior Paulista - Sicoobcocre, procedo o CANCELAMENTO da cedula: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 38336-6, registrada sob o (R.07) da presente matrícula e livro 3.aux. 12.898. O que ora faço. Dou fe. Vr.reg. 46,79. (a.) Sylvania Darc de Almeida Prata - esc.substituta - 09/12/2015.

Av. 09 - Mat. 11.723 - Prot. 63.738 - 09/12/2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que conforme autorização da Cooperativa de Credito dos Produtores Rurais e Empresarios do Interior Paulista - Sicoobcocre, procedo o CANCELAMENTO da cedula: CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº 33201-1, registrada sob o (R.06) da presente matrícula e livro 3.aux. 12.265. O que ora faço. Dou fe. Vr.reg. 46,79. (a.) Sylvania Darc de Almeida Prata - esc.substituta - 09/12/2015.

Av.10 - Mat. 11.723 - Prot. 66.817 - 08/05/2017 -PENHOR: CEDULA RURAL PIGNORATICA e HIPOTECARIA Nº 364.523/3472/2017. VALOR. R\$399.986,56. VENCIMENTO: 21/04/2018. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agencia de Pontal (Segue ficha 03)

MATRÍCULA 11.723

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG

DATA 08 de maio de 2017

ficha 03

SP. EMITENTE: **ROGERIA GENARI LIRA**, brasileira, casado, produtor rural, portador do CPF/MF 084.130.518.86, residente rua Treze de Maio, 450, Pontal SP. Interv: Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938.60; Ronaldo Jose Genari, CPF/MF 362.707.948.54; Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518-86; Jose Carlos Lira, CPF/MF 743.701.208.10; Ronaldo Jose Genari, CPF/MF 362.707.948-64; Caroline Franco Campos Genari, CPF/MF 368.815.178-07. VALOR: R\$399.986,56 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). JUROS: 9,50% ao ano. **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU**, e sem concorrência de terceiros: * SOJA EM GRAOS, PERÍODO AGRÍCOLA DO ANO SAFRA 2017/2018 - 712.360,00kg. Valor esperado da Produção: R\$797.843,20. LOCALIZADOS no imóvel da presente matrícula. EMISSÃO: Pontal SP., 30/03/2017. VENCIMENTO: 21/04/2018. Registro livro 3.aux. 15.754. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato e que ficam fazendo integrante deste registro. Dou fé. Vr.Reg. 120,59., Scto, 08/05/2017.

Av.11 - Mat. 11.723 - Prot. 66.819 - 08/05/2017 - **PENHOR AGRÍCOLA: Cedula Rural PIGNORATÍCIA e HIPOTECÁRIA** N.º 370.714/3472/2017. VALOR: R\$1.119.982,19. VENCIMENTO: 21/04/2018. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agencia de Pontal SP. EMITENTE: **RICARDO JOSE GENARI**, brasileiro, divorciado produtor rural, portador do CPF/MF 075.558.938.60, residente rua Sete de Setembro, 630, Pontal SP. Interv: Ronaldo Jose Genari, CPF/MF 362.707.948.54; Ronaldo Genari, CPF/MF 020.371.118-19; Selma Aparecida Filipini Genari, CPF/MF 084.130.518.86; Rogeria Genari Lira, CPF/MF 122.287.178-51; Jose Carlos Lira, CPF/MF 743.701.208.10; Ronaldo Jose Genari, CPF/MF 362.707.948-64; Caroline Franco Campos Genari, CPF/MF 368.815.178-07. VALOR: R\$1.119.982,19 (HUM MILHAO CENTO E DEZENOVE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). JUROS: 9,50% ao ano. **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU**, e sem concorrência de terceiros: * SOJA EM GRAOS, PERÍODO AGRÍCOLA DO ANO SAFRA 2017/2018 - 2.137.120,00kg., Valor esperado da Produção: R\$2.393.574,40. LOCALIZADO no imóvel da presente matrícula. EMISSÃO: Pontal SP., 19/04/2017. VENCIMENTO: 21/04/2018. Registro livro 3.aux. 15.755. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato e que ficam fazendo integrante deste registro. Dou fé. Vr.Reg. 120,59., Scto, 08/05/2017.

Av.12 - Mat. 11.723 - Prot. 66.890 - 16/05/2017 - **ADITIVO**: Nos termos do Aditivo de Retificação a Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 370.714/3472/2017. Financiador: Ricardo Jose Genari, CPF/MF 075.558.938-60, acima já qualificado. Financiador: Caixa Economica

(Segue no verso)

Federal, acima qualificada. CEDULA ESTA AVERBADA SOB (AV.11), da presente matrícula. FINALIDADE: O presente instrumento tem como objetivo Retificar e Ratificar, na forma das Clausulas abaixo: ALTERAÇÃO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Diante da necessidade de aduar o valor da contratação do financiamento concedido por meio da cedula ora aditada, concordam o FINANCIADO e o FINANCIADOR em fixar o valor em R\$1.199.982,19 (UM MILHAO CENTO E NOVENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). EMISSAO: Pontal SP., 12/05/2017. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato e que ficam fazendo parte integrante deste registro. Dou fe. Vr.reg. 20.37. Sactº. 16/05/2017. *19*

R.13 - Mat. 11.723 - Prot. 67.105 - 07/06/2017 - **HIPOTECA: CEDULA DE CREDITO BANCARIO** Nº 002300316697. VENCIMENTO: 27/07/2018. CREDOR: BANCC SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, agencia de Jaboticabal SP. EMITENTE: **RICARDO JOSE GENARI**, brasileiro, agropecuarista, solteiro, maior e capaz, residente a rua 7 de Setembro, 621, Centro, Pontal SP. Interv.garantidor: Rogeria Genari Lira, CPF/MF 122.287.178-51; Jose Carlos Lira; CPF/MF 743.701.208-10. VALOR. R\$1.000.000,00 (HUM MILHAO DE REAIS). JUROS: 12,75% AO ANO. EM **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU**, e sem concorrência de terceiros, os seguinte imovel da presente matrícula. EMISSAO: Jaboticabal SP., 26/05/2017.. VENCIMENTO FINAL:27/07/2018. Registro livro 3.aux. 15.800.. As partes se obrigam pelas demais condições da cedula e que ficam orfazendo parte integrante deste registro. Dou fe. Vr.Reg.3.856,01, Scto, 07/06/2017. *19*

R-14/11723 - HIPOTECA. Protocolo nº 69.939, em 21/08/2018. Conforme CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA nº 2018/00016604, emitida em 11/07/2018, os proprietários RICARDO JOSE GENARI e JOSE CARLOS LIRA e sua esposa ROGERIA GENARI LIRA, retro já qualificados, deram em hipoteca de SEGUNDO (2º) grau, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, sito Av. Presidente Juscelino Kubitschec, nº 2041 e 2235. São Paulo SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de **R\$2.600.000,00**, (Dois milhões e seiscentos mil reais) que deverá ser pago em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 20/03/2019 e a última em 19/05/2022, sendo a primeira no valor de R\$216.666,80 e as demais no valor de R\$216.666,66. Encargos: Taxa 26.40% ao ano, equivalente a 1,97152700% ao mes. Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. Quant. 1. Custas: Emol: R\$1.111,89; ISS: R\$55,59; Recompe: R\$66,71; TFI: R\$909,70. Total: R\$2.143,95. Cod.4550. (Reduzidos em 50%, conforme Art.10. XI, lei 15.424/04). Dou fé. Sacramento, 28/08/2018. Oficial Gabriel Pires. *Conf.*

AV.15/11.723 - IMOVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Protocolo 69.939, em 21/08/2018. Procedo a esta averbação para constar que, por meio da Cédula de Produto Rural Financeira nº 2018/00016604 - objeto de Registro Auxiliar sob o nº 16.410, deste cartório, foram oferecidos em garantia bens localizados no imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Quant. 01 - Cod. 4166-5 - Emol. R\$182,83. ISS R\$9,14. Recompe. R\$10,97. TFI. R\$48,45. Total: R\$251,39. Sacramento, 28/08/2018. Oficial Gabriel Pires. *Conf.*

MATRÍCULA 11.723

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG

DATA 19 de outubro de 2007
FICHA:04

Paulo

R-16/11.723 - HIPOTECA. Protocolo nº 69.940, em 21/08/2018. Conforme CEDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA Nº 2018/00016617, emitida em 12/07/2018, os proprietários RICARDO JOSE GENARI; JOSE CARLOS LIRA e sua esposa ROGERIA GENARI LIRA, retro já qualificados, deram em hipoteca de TERCEIRO (3º) grau, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, sito Av. Presidente Juscelino Kubitschec, nº 2041 e 2235, São Paulo SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de **R\$3.730.000,00**, (Tres milhões setecentos e trinta mil reais) que deverá ser pago em 12 parcelas, vencendo-se a primeira em 20/03/2019 e a ultima em 19/05/2022, sendo a primeira no valor R\$310.833,37 e as demais no valor de R\$310.833,33. Encargos: Taxa 28,00% ao ano, equivalente a 2,07847285% ao mes. Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. Quant. 1. Custas: Emol: R\$641,57; ISS: R\$32,08; Recompe: R\$38,49; TFI: R\$524,90. Total: R\$1.237,06. Cod.4522. (Reduzidos em 50%, conforme Art.10, XI, lei 15.424/04). Dou fe. Sacramento, 28/08/2018. Oficial Gabriel Pires. *Paulo*

AV-17/11.723 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Prot. nº 69.923, em 17/08/2018. Por requerimento formulado por LUIZ ANTONIO DE MORAES e mediante certidão comprobatória do recebimento da execução, emitida em 03/08/2018, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 828 do CPC, para constar a admissão do processo nº 1000985-82.2018.8.26.0466, com o valor da causa de R\$121.326,91, em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Pontal/SP, em que figura como **Executado: RICARDO JOSE GENARI**, já qualificado no **R-4**. Quant. 1. Custas: Emol: R\$14,62; ISS: R\$0,73; Recompe: R\$0,88; TFI: R\$4,87; Total: R\$21,10. Cod: 4135. Dou fe. Sacramento, 11/09/2018. Oficial: Gabriel Pires. *Paulo*

AV-18/11.723 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Prot. nº 69.927, em 17/08/2018. Por requerimento formulado por LUIZ ANTONIO DE MORAES e mediante certidão comprobatória do recebimento da execução, emitida em 03/08/2018, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 828 do CPC, para constar a admissão do processo nº 1001005-73.2018.8.26.0466, com o valor da causa de R\$79.986,25, em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Pontal/SP, em que figura como **Executado: RICARDO JOSE GENARI**, já qualificado no **R-4**. Quant. 1. Custas: Emol: R\$14,62; ISS: R\$0,73; Recompe: R\$0,88; TFI: R\$4,87; Total: R\$21,10. Cod: 4135. Dou fe. Sacramento, 11/09/2018. Oficial: Gabriel Pires. *Paulo*

AV-19/11.723 – CCIR, NIRF E CAR. Prot. nº 71.134, em 26/02/2019. Por requerimento e documentos comprobatórios, procede-se a esta averbação, nos termos do art.692 do Provimento nº 260/CGJ/2013, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no **INCRA/MDA** com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural nº
(Segue no verso)

000.043.510.270-0, Modulo Rural: Não há ha, Fração mínima de parcelamento: 2,00ha, Declarante: Ricardo Jose Genari, CPF 075.558.938-60 ; na **Receita Federal (NIRF)** sob o nº **5.976.135-0**; e no **Cadastro Ambiental Rural (CAR)** sob o nº **MG-3156908-24C8.30FC.956C.43AD.BFCF.8559.5AF4.A12D**, com data de cadastro em 03/12/2014. Quant. 1. Custas: Emol: R\$16,16; ISS: R\$0,81; Recome: R\$0,97; TFI: R\$5,38; Total: R\$23,32. Cod: 4135. Dou fé. Sacramento, 08/03/2019. Oficial Gabriel Pires. *Conf.*

R-20/11.723- PENHORA. Protocolo nº 73.553, em 29/04/2020. Por requerimento e mediante termo de penhora proveniente dos autos do Processo nº 1049265-81.2019.8.26.0100 da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - Foro Central Cível, em que figuram como **Executado:** Ricardo José Genari, José Carlos Lira e Rogéria Genari Lira, já qualificados no R 4, e **Exequente:** Banco Santander (BRASIL) S.A, **promovo o registro da penhora da totalidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$4.395.381,55. Valor de cálculo para fins de emolumentos: R\$2.197.690,77, correspondente ao valor total da causa dividido pelo número de imóveis penhorados, consoante o disposto no art.10, §3º, X da Lei 15.424/04. Quant. 1. Custas: Emol: R\$45,89; ISS: R\$2,29; Recome: R\$2,75; TFI: R\$15,14; Total: R\$66,07. Código: 4527-8. Dou fé. Sacramento, 27/05/2020. Oficial Gabriel Pires. *Conf.*

R-21/11.723- PENHORA. Protocolo nº 73.696, em 26/05/2020. Por requerimento e mediante termo de penhora proveniente dos autos do Processo nº 1060878-98.2019.8.26.0100 da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - Foro Central Cível, em que figuram como **Executado:** Ricardo José Genari, José Carlos Lira e Rogéria Genari Lira, já qualificados no R-04, e **Exequente:** Banco Santander (BRASIL) S.A, **promovo o registro da penhora da totalidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$3.040.579,68. Valor de cálculo para fins de emolumentos: R\$1.520.289,84, correspondente ao valor total da causa dividido pelo número de imóveis penhorados, consoante o disposto no art.10, §3º, X da Lei 15.424/04. Quant. 1. Custas: Emol: R\$45,89; ISS: R\$2,29; Recome: R\$2,75; TFI: R\$15,14; Total: R\$66,07. Código: 4527-8. Dou fé. Sacramento, 27/05/2020. Oficial Gabriel Pires. *Conf.*

R-22/11.723 - PENHORA. Protocolo nº 76.734, em 26/08/2021. Por requerimento e mediante termo de penhora proveniente dos autos do Processo nº 1000063-13.2020.8.26.0291, da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal do Estado de São Paulo, em que figura como **Executado:** RICARDO JOSÉ GENARI, já qualificado no R-4 e **Exequente:** Banco Santander (Brasil) S.A., **promovo o registro da penhora da fração ideal de 50%** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$166.468,73. Quant. 1. Custas: Emol: R\$48,76; ISS: R\$2,44; Recome: R\$2,93; TFI: R\$16,08; Total: R\$70,21. Código: 4527-8. Selo Eletrônico: EYU48964 Código de Segurança: 0343.4851.7539.4142. Dou fé. Sacramento, 20/09/2021. Oficial Gabriel Pires. *Conf.*

R-23/11.723 - PENHORA DE BEM INDIVISIVEL. Protocolo nº 78.781, em 26/07/2022.

(Segue ficha 05)

MATRÍCULA 11.723

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SACRAMENTO - MG

DATA

19 de outubro de 2007

FICHA:05

Mediante decisão com força de ofício proveniente dos autos do Processo nº 0048068-40.2021.8.26.0100, da 28ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, em que figura como **Executado:** RICARDO JOSÉ GENARI, já qualificado no R-04, e **Exequente:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., promovo o registro da penhora da totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, embora o executado não seja o proprietário da integralidade do imóvel, com supedâneo no artigo 843 do CPC, nos termos da decisão proferida no autos citados acima. Valor da causa: R\$ 1.187.660,11. Quant. 1. Custas: Emol: R\$58,98; ISS: R\$2,95; Recome: R\$3,54; TFJ: R\$19,45; Total: R\$84,92. Código: 4527-8. Selo Eletrônico: FRC78912 Código de Segurança: 9885.6164.8887.4457. Dou fé. Sacramento, 09/08/2022. Oficial Gabriel Pires.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital